

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH RIO DAS VELHAS REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2025, às 09 horas, os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas) reuniram-se extraordinariamente para a Reunião Plenária do CBH Rio das Velhas, utilizando a plataforma Microsoft Teams. **Conselheiros titulares presentes:** João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento – Instituto Estadual de Florestas (IEF); Éder Antônio da S. Rocha – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER MG); Adailson de Oliveira Santos – Secretaria de Estado de Saúde (SES); Maria de Lourdes Amaral Nascimento – Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam); Wander Dias Baracho – Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (IDENE); Gustavo de Oliveira Celestino – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA); Leandro Vaz Pereira – Consórcio Regional de Saneamento Básico Central de Minas (CORESAB); Francisco de Assis Gonzaga da Silva – Prefeitura de Ouro Preto; Poliana Aparecida Valgas de Carvalho – Prefeitura de Jequitibá; Márcio Roberto Lima – Prefeitura de Contagem; Germânia Florência Pereira Gonçalves – Prefeitura de Pedro Leopoldo; Frederico Arthur Souza Leite – Prefeitura de Itabirito; Renato Júnio Constâncio – Cemig Geração e Transmissão S.A; Filipe Leão Morgan da Silva – Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Nelson Cunha Guimarães – Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Heloísa Cristina França Cavallieri – Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito (SAAE Itabirito); Renata Borges Diniz – Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo; Márcia Rodrigues Marques – Instituto Guaicuy; Ronald de Carvalho Guerra – Associação Quadrilátero das Águas (AQUA); José de Castro Procópio – Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios (ADAO); Luiz Felipe Pedersoli Porto Maia – Associação dos Moradores e Produtores da Agricultura Familiar de Campo Alegre, Capim Branco, Serragem, Boquinha, Recanto, Varginha, Marmelada e Olhos d'Água do Município de Morro da Garça/MG. **Conselheiros suplentes presentes:** Rosa Maria Cruz Laender Costa – Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM); Fernanda Cristina Ferreira Lobo – Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (ARMBH); Cristiano Ferreira Pinto Coelho – Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Sebastião Orlando Martins da Silva – Município de Funilândia; Higor Suzuki Lima – Município de Nova Lima; Rodrigo Hott Pimenta – Município de Ribeirão das Neves; Hélio Coelho da Silva – Município de Baldim; Luiz Cláudio de Castro Figueiredo – Vale S.A; Kênia Janete Guerra – AngloGold Ashanti; Michaely Kenedy de Jesus Reis – CSN Cimentos Brasil S.A; Maria Teresa Viana de Freitas Corujo – Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté (MACACA); Tarcísio de Paula Cardoso – Associação Comunitária dos Chacareiros do Maravilha (ACOMCHAMA); Cecília Rute de Andrade da Silva – ONG Conviverde. **Convidados presentes:** Fernanda Laurinda Valadares Ferreira, Matheus Junio Alves de Lima Silva, Rayssa Balieiro Ribeiro, Frederico Figueiredo Henrique, Ohany Vasconcelos Ferreira – Agência Peixe Vivo (APV); Leonardo Cotta Ribeiro – Equipe de Mobilização CBH Velhas/ Tanto Expresso; Alex Mendes Santos – Subcomitê do Rio Paraúna; Gustavo Vinicius Silva Campos, Letícia Ribas, Carollina Rodrigues – EGM Terra Viva; Isis Barroso – Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam); Eric Alves Machado – Prefeitura de Contagem; Luiz Ribeiro – Comunicação CBH Velhas; Janaína Mendonça Pereira – Instituto Estadual de Florestas (IEF). **Pauta: Item 1. Abertura, orientações e verificação de quórum; Item 2. Aprovação da ata da reunião extraordinária realizada em 18/03/2025; Item 3. Deliberação referente ao Processo de outorga de grande porte nº 46.885/2024. Requerente: Agropecuária São Sebastião do Peri Peri LTDA; Item 4. Deliberação referente ao Processo de outorga de grande porte nº 2008/2024. Requerente: Areal Bom Jardim LTDA; Item 5. Deliberação referente a Deliberação ad referendum CBH rio das Velhas nº 62/2025 que aprova a indicação de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas para participação no 2º Fórum Brasil das Águas, a realizar-se em João Pessoa, Paraíba entre os dias 05 e 09 de maio de 2025; Item 6. Apresentação da experiência do PRA produzir Sustentável no alto Velhas – Janaína Mendonça; Item 7. Assuntos gerais e encerramento. Item 1.** Após conferência de quórum, a presidenta do CBH Rio das Velhas, Poliana Valgas, inicia a reunião recepcionando os conselheiros e

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH RIO DAS VELHAS REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

convidados. **Item 2.** A ata da reunião do dia 18 de março de 2025 é aprovada sem considerações. **Item**
3. Eric Machado, coordenador da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) do CBH Rio das
Velhas, contextualiza a análise do Processo de Outorga 46.885/2024, do requerente Agropecuária São
Sebastião do Peri Peri LTDA, com finalidade de extração de areia e cascalho, tratando-se de dragagem
em curso d'água para fins de extração mineral no município de Gouveia (MG), no curso d'água Ribeirão
do Chiqueiro, localizado na Unidade Territorial Estratégica (UTE) Rio Paraúna. Explica que o processo
de outorga em referência foi encaminhado ao Comitê no dia 25 de fevereiro de 2025, com prazo para
deliberação até 28 de abril de 2025. A primeira reunião da CTOC, em que o empreendedor apresentou
o empreendimento requerido, foi realizada no dia 2 de abril; seguida por visita técnica ao local da
intervenção no dia 9 de abril e reunião decisória da CT no dia 16 do mesmo mês. Detalhando o
empreendimento, localizado na Fazenda do Tigre, trata-se de dragagem de curso de água para fins de
extração de areia e cascalho para construção civil, com produção anual bruta de 48.009,60 m³/ano. O
direito minerário do empreendimento possui 48,7 hectares, em fase de requerimento de lavra
(Processo ANM 830.041/2017). A intervenção envolve processo de exploração a céu aberto nos
terraços aluvionares do Ribeirão Chiqueiro, sendo a extração de areia em si realizada a seco no período
de estiagem, quando o depósito mineral encontra-se acima do nível da água na margem, por pá
carregadeira e/ou escavadeira e caminhão; ou a úmido, por meio de desmonte hidráulico, com a
utilização da draga de sucção dentro do leito do rio, composta por bomba centrífuga impulsionada por
motor a diesel, montadas sobre uma balsa flutuante. O material extraído em forma de polpa (água e
sedimentos) é conduzido até uma peneira fixa inclinada instalada na margem do curso d'água. O
efluente resultante do processo é direcionado a bacias de decantação, com o objetivo de
posteriormente ser devolvido ao curso d'água. O sistema conta com duas bacias de decantação: uma
para a sedimentação das partículas mais grossas e outra para decantação das partículas mais finas,
promovendo a clarificação da água antes de seu retorno ao rio. Destaca que a lavra seguirá a disposição
natural do depósito e será feita de forma mecanizada. A areia será empilhada e transportada por
caminhões basculantes diretamente pelos compradores. Em seguida, Eric mostra imagens do local em
que será realizada a intervenção e uma dragagem, também da Agropecuária São Sebastião do Peri
Peri, já em funcionamento ao lado da localidade da intervenção proposta. Eric considera que a visita à
dragagem já em funcionamento permitiu aos conselheiros entenderem melhor como a intervenção
funcionaria. De acordo com o que foi visto durante a visita a esse empreendimento, os conselheiros
fizeram sugestões de melhorias ao empreendedor. Logo depois, o coordenador expõe as demais
características do processo de extração, como a vazão por bomba e os volumes dragados por dia, mês
e ano. Sobre os impactos, é colocado que, de acordo com o empreendedor, não haverá alteração na
seção original do curso d'água. Além disso, trata-se de um uso não consuntivo, ou seja, a água é usada
apenas como meio de transporte da areia. 90% da vazão requerida, esta que corresponde a 0,46% do
critério de outorga (30% da Q7,10), retorna ao curso d'água. Os principais impactos, portanto, são a
elevação da turbidez da água devido ao bombeamento da polpa e a contaminação do curso d'água por
óleos e graxas, se não tomados os devidos cuidados; e a desestabilização dos taludes a montante do
caso a extração não seja realizada corretamente no leito do rio. Para tanto, as seguintes medidas
mitigadoras foram propostas pelo empreendedor: manter as bacias de decantação sempre limpas;
manutenção na estrutura das bacias periodicamente; revisões dos equipamentos e maquinários
periodicamente; frequente movimentação da balsa durante a dragagem espalhando e distribuindo
melhor a camada de cascalho succionada; monitoramento de qualidade física da água a montante e a
jusante da intervenção e; instalação de dispositivos de proteção contra contaminação por óleo e graxas
na draga. Dando continuidade, Eric explicita as condicionantes e recomendações colocadas pelo Igam
no Parecer Técnico IGAM/URGA JEQ/OUTORGA n° 6/2025 – como condicionante, é posto que se deve
proceder anualmente análise da água nos parâmetros: cor, turbidez, sólidos em suspensão e óleos e

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH RIO DAS VELHAS REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

graxas, devendo ser realizadas duas coletas, sendo uma 20 m a montante do ponto inicial de intervenção e outra imediatamente a jusante do ponto final de intervenção. Ademais, são recomendadas as seguintes medidas: Durante o processo de dragagem o efluente gerado deverá passar por caixas de retenção de sólidos, antes de retornar para o leito do rio; manutenção preventiva dos equipamentos para evitar possível contaminação do recurso hídrico; instalar bacia de contenção nas laterais da draga para evitar o derramamento de óleos e graxas no leito do rio e; o empreendimento deverá manter uma distância considerável dos locais de captação de água existentes no Ribeirão do Chiqueiro, para evitar quaisquer prejuízos às captações outorgadas. Logo depois, são lidas as recomendações colocadas pela CTOC e pelo Parecer Técnico APV/GP/366/2025, que envolvem a recomposição e o isolamento da mata ciliar; disposição adequada do material dragado; monitoramento da qualidade da água semestral e envio anual de documentação comprobatória referente ao controle de quantidade de material removido por meio da dragagem. Diante do exposto, Eric finaliza a apresentação compartilhando que o posicionamento da CTOC foi pelo deferimento do Processo de Outorga de grande porte nº46.885/2024, mediante o cumprimento das condicionantes colocadas pelo órgão gestor e das recomendações estabelecidas pela CTOC e pelo Parecer Técnico da APV. Finalizada a apresentação, a minuta da Deliberação Normativa do CBH Velhas é colocada em votação nominal. A DN é aprovada com 20 votos favoráveis, 1 contrário e 1 abstenção, de Éder Antônio da Rocha. Maria Teresa Corujo justifica seu voto contrário apontando que há uma série de processos no Ministério Público concernindo dragagens na região do Médio Baixo Rio das Velhas e que essas dragagens também têm sido alvo de preocupação das comunidades ao redor. Além disso, pontua que há captações que podem ser impactadas pela atividade de dragagem e que raramente há fiscalização nesses empreendimentos, por isso, entende que a solução dessas questões deveria ser tratada antes da concessão das outorgas e, ademais, deveria haver uma avaliação ambiental integrada dos impactos de consecutivas dragagens no leito de um mesmo corpo d'água. **Item 4.** Dando continuidade à pauta, Eric contextualiza o Processo de Outorga 2008/2024, do requerente Areal Bom Jardim Ltda. ME, para a finalidade de dragagem de curso d'água para fins de extração mineral, com intervenção para extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil no município de Congonhas do Norte (MG), no curso d'água Córrego do Cervo, UTE Rio Paraúna. Eric explica que o empreendimento já operou regularmente durante a vigência da primeira outorga (Portaria nº 0202237/2012) e da Autorização Ambiental de Funcionamento AAF nº 02986/2012). Porém, com o vencimento da Guia de Utilização em 2015, o empreendedor solicitou sua renovação, mantendo desde então os direitos minerários e ambientais por meio de novos requerimentos, aguardando posicionamento da ANM para retomada formal da atividade. Em seguida, expõe as características da intervenção proposta: a extração mineral ocorrerá por dragagem, com uso de balsa equipada com bomba de sucção acionada por motor a diesel. A polpa será direcionada para um depósito provisório de areia, onde ocorrerá a separação dos sólidos mais grosseiros; o efluente será, então, conduzido a duas bacias de decantação, onde será promovida a clarificação da água antes do seu retorno ao curso hídrico, por gravidade. As bacias são dispostas em cascatas, sendo a primeira destinada à sedimentação de partículas mais densas e a segunda à retenção de materiais mais finos em suspensão. O sistema é completado com canaletas e diques de contenção, construídos artesanalmente com o próprio material dragado. Destaca, ainda, que a área apresenta grau elevado de antropização e não possui vegetação nativa preservada na área de lavra. O sistema proposto evita alterações significativas na seção do leito do rio, visto que a balsa será frequentemente deslocada, promovendo a distribuição homogênea da dragagem e minimizando o rebaixamento localizado. Durante a visita técnica, foi constatado o uso de estruturas simples e funcionais de contenção de sedimentos, bem como a disposição do empreendedor em promover as adequações exigidas pelos órgãos ambientais. As seguintes recomendações foram feitas pelo órgão gestor: durante o processo de dragagem o efluente

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH RIO DAS VELHAS REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

gerado deverá passar por caixas de retenção de sólidos, antes de retornar para o leito do rio; manutenção preventiva dos equipamentos para evitar possíveis contaminações do recurso hídrico; instalar bacia de contenção nas laterais da draga para evitar o derramamento de óleos e graxas no leito do rio; durante as atividades de dragagem mineral, o empreendimento deverá manter uma distância considerável dos locais de captação de água existente no Córrego do Cervo, para evitar quaisquer prejuízos às captações outorgadas. Tendo em vista as informações obtidas durante a visita técnica, foram feitas pela CTOC as seguintes recomendações, com o objetivo de mitigar os impactos decorrentes da intervenção proposta: recomposição e isolamento da mata ciliar; retirada dos animais das margens do rio; disposição adequada do material dragado, garantindo que seja armazenado a uma distância segura das margens do rio, de forma evitar o processo de assoreamento ou contaminação; controle da qualidade de água de forma semestral e; envio anual de documentação comprobatória referente ao controle da quantidade de material removido. Dessa forma, a análise técnica da Agência Peixe Vivo, acompanhada da CTOC, avalia que, embora a intervenção pleiteada envolva riscos ao meio ambiente, apresenta medidas mitigadoras e compensatórias suficientes para minimizar tais impactos, conforme demonstrado nos documentos técnicos pertinentes. Sendo assim, a CTOC recomenda ao CBH Velhas o deferimento do pleito de outorga, desde que cumpridas as condicionantes e recomendações do órgão gestor e apresentadas no Parecer Técnico APV/GP/367/2025. Finalizada a apresentação, é aberta a votação pela minuta da Deliberação Normativa que defere o Processo de Outorga em referência. A DN é aprovada com 23 votos favoráveis e 1 contrário. Maria Teresa justifica seu voto contrário pontuando, além de suas colocações na votação do processo de outorga de dragagem em referência no item anterior, que a outorga tem ligações com o licenciamento de acordo com o Ministério do Meio Ambiente, este que aponta que a gestão e a governança hídrica devem adotar uma abordagem transversal, multinível e sistêmica, indissociável da gestão ambiental, para ser capaz de ferar as soluções mais adequadas, sustentáveis e resilientes. **Item 5.** Poliana solicita a inclusão da votação das deliberações *ad referendum* 63/2025 - indicação de representantes do CBH Velhas para participação no 2º Fórum Brasil das Águas, e DN *ad referendum* 62/2025, que aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas à recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027). A inserção dessas duas deliberações é aprovada pelos conselheiros. Aberta a votação, as duas Deliberações Normativas são aprovadas por unanimidade. **Item 6.** Janaína Mendonça, coordenadora do Projeto PRA Produzir Sustentável, e do projeto na APA Cachoeira das Andorinhas pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF), dá início à apresentação com uma breve contextualização, citando que o PRA Produzir Sustentável foi criado no IEF para implementar o Código Florestal Brasileiro em Minas Gerais, por meio da regularização dos imóveis rurais no Estado, a partir da conservação e restauração de ecossistemas conciliados com a produção rural; na qual a governança dos territórios viabilize a união dos atores locais, resultando em sinergia entre os setores ambiental e produtivo. A forma com que essa implementação é feita começa com o Cadastro Ambiental Rural (CAR), quando os imóveis são inseridos dentro de um sistema onde o próprio proprietário faz o cadastro da situação de seu imóvel. Esse cadastro, em seguida, passa por uma análise pelo IEF em que o órgão ambiental identifica se existe algum passivo a ser recuperado. Janaína explica que, assim, se existir alguma demanda de regularização dessas áreas, será apresentada uma proposta de regularização acompanhada por um projeto de recuperação ou compensação de reserva legal. A partir dessa apresentação, é assinado um termo de compromisso entre o proprietário ou possuidor e o IEF. O próximo passo, portanto, é o início da recuperação dessas áreas e, com tal processo em acontecimento, o IEF volta para realizar o monitoramento e avaliação. Janaína discorre sobre as dificuldades para realização dos passos para recuperação dessas áreas de grande importância para prestação de serviços ecossistêmicos e ambientais e destaca que foi percebido que é necessário

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH RIO DAS VELHAS REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

o apoio do IEF para que os produtores realizem-nos e, por isso, foi iniciado o programa. Os fundamentos dele, portanto, são a recuperação ambiental e prestação de serviços ambientais, envolvendo a revitalização de nascentes, matas ciliares, topos de morro, recuperação de áreas degradadas e proteção da biodiversidade; conciliação dos pilares ambientais, sociais e econômicos, como a adequação ambiental e produtiva dos imóveis rurais, gestão da paisagem e desenvolvimento sustentável dos territórios; e engajamento social e parcerias, baseados na adesão voluntária, promoção de sinergias, respeito às vocações regionais e apoio aos produtores e trabalhadores rurais. Em seguida, Janaína explica como se deram as primeiras articulações entre o CBH Velhas e o IEF para o PRA Produzir Sustentável, ainda em 2023. Foi entendido que o Comitê teria potencial para ser pioneiro no processo de implementação do programa com duas ações que Janaína considera convergentes: o PRA Produzir Sustentável na APA Cachoeira das Andorinhas e o Projeto Hidroambiental da Bacia Hidrográfica Maracujá. Janaína explica que a Vale S.A procurou o Estado, entendendo que gostaria de investir um recurso de forma voluntária a algum projeto governamental. O projeto escolhido pela Vale foi o PRA Produzir Sustentável, sendo a única condição colocada pela empresa é que esse projeto fosse em um local que houvesse influência da mineração. Ela explica que existe, há décadas, um grande movimento de articulação e governança de atores locais na região da APA Cachoeira das Andorinhas, além de ser uma unidade de conservação estadual. Dessa forma, entendeu-se que esse território seria favorável à aplicação desse recurso. O projeto tem uma meta de atuar em 540 hectares em uma vigência de 8 anos, com um valor de investimento de quase quarenta e dois milhões de reais. Janaína explica que lá, serão trabalhadas as etapas que ela já apresentou anteriormente, começando pelo cadastro das pessoas ainda não inscritas pelo CAR, que ainda são muitas na região. Detalha que o valor de investimento por hectare é de setenta a cento e vinte mil reais por hectare. Além disso, explicita algumas outras medidas: promoção de ações de estruturação da cadeia da restauração, através da melhoria de viveiros do IEF; capacitação de atores internos e externos sobre as temáticas do projeto; estruturar um projeto piloto de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) na área pertinente ao ACT, com metodologia a ser definida conjuntamente entre os participantes; promover ações de educação ambiental, por meio de programas estruturados, visando a sustentabilidade das ações realizadas na área do ACT. Na prática, foi entendido que o apoio do CBH Velhas e da Prefeitura de Ouro Preto em todas as ações de comunicação e execução do projeto é imprescindível. Janaína aproveita o momento para agradecer o secretário de meio ambiente de Ouro Preto e membro da Diretoria do CBH Velhas, Francisco de Assis. Dando continuidade, ilustra o projeto a partir de uma linha do tempo, incluindo o período de 2025 a 2029 como o período de implementação e o prazo de 2030 para os resultados, com encerramento das intervenções e avaliação do impacto do projeto. Compartilha que o projeto já está em andamento, sendo que no corrente ano, começou-se a trabalhar com o Manual Operativo do Pagamento por Serviços Ambientais. Perpassa rapidamente pelas entregas de comunicação, eventos realizados e viveiros de produção de mudas e divulga que 100 manifestações de interesse já foram preenchidas, sendo assim, já se tem 100 proprietários ou possuidores dentro da APA já aptos a serem trabalhados com o CAR. Ela mostra imagens do projeto, destacando que ele coloca o produtor rural como protagonista e guardião da natureza. Já na Bacia do Maracujá, foi percebido que muitos dos PIPs já elaborados poderiam ser ajustados para atender a legislação ambiental. A partir dessa constatação, Janaína mobilizou os proprietários e possuidores para explicar a importância de já aproveitar os recursos para cumprir a legislação. No momento, a etapa de recuperação e adesão ao PRA está sendo implantada na região. Janaína acredita que esse modelo será muito interessante para provar o quanto os recursos da cobrança já estão cumprindo, além de seu papel ambiental, o papel de obrigação legal. **Item 7.** Não havendo mais assuntos a se tratar, a Diretoria do CBH Rio das Velhas atesta que esta reunião ocorreu com a estrutura mínima para possibilitar a

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH RIO DAS VELHAS REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

235 participação de todos os conselheiros, e encerrou a mesma, da qual se lavrou a presente ata, que foi
236 aprovada na reunião do dia 27 de junho de 2025.



Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva
Presidenta do CBH Rio das Velhas